



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº10/2023

DE 17 DE MARÇO DE 2023.

REAJUSTA OS PROVIMENTOS DOS
CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fixa em 7% (sete por cento), o reajuste dos provimentos dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Caririáçu/CE, ficando assim definidos:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e seus efeitos financeiros e orçamentários retroagirão a 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu, em 17 de março de 2023.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente

JOSÉ GOES DA COSTA
Vice-Presidente


TIAGO BORGES MACHADO
1º Secretário


JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA
2º Secretário

APROVADO
em 22 03 2023

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROTÓCOLO Nº 25/2023

ASSUNTO: Resolução de queixas
dos conselheiros em comissão
da Câmara Municipal
de Caririçu

RECEBIDO EM: 20 03 2023

[Assinatura]
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO LEI Nº 10/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 10

CONTRA = 0

ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Adriano Colisto B. Costa

José Analdo Gonçalves dos

José Elvino S. da Silva

Frederico de Souza Costa

José Frederico

[Assinatura]

Luciano de Macedo Costa